

**ORDEM DE SERVIÇO**

A  
**MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.**  
C.N.P.J. n.º 33.608.308/0001-73

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo N. 026/2021- CIAMA**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de cobertura securitária coletiva para eventos de morte e acidentes pessoais, para assegurar vidas de colaboradores com vínculo empregatício e futuros colaboradores da Companhia.

Prezado Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 026/2021-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 020/2021, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. **Walter Oliva Pinto Filho** – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade da colaboradora Sra. **Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula nº 001074**, designado(a), na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente (o) colaborador(a) Sr(a). **Núbia Alves Tavares Pessoa, Matrícula n. 001081**, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, em harmonia com os regramentos internos correspondentes e no processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 17 de novembro de 2021

**WALTER OLIVA PINTO FILHO**  
Gestor de Contratos

**MARILENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA**  
Fiscal

**NÚBIA ALVES TAVARES PESSOA**  
Suplente

**MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.**  
**OSMAR NAVARINI**  
Representante da Contratada

**MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.**  
**REGINALDO ALEXANDRE FONTES DA SILVA**  
Representante da Contratada

**Reginaldo Alexandre Fontes da Silva**  
Superintendente Técnico Comercial  
Procurador

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/06E1-7DC7-C9FE-30A2> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06E1-7DC7-C9FE-30A2

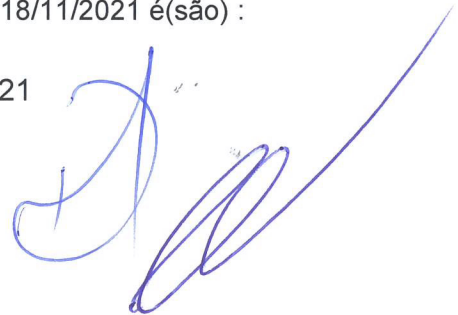


### Hash do Documento

3398F9AC8D646DEF60D6319956B0E298617B61D7A19D441DC7D443B6A23D35CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2021 é(são) :

- walter Oliva Pinto Filho (Parte) - 741.805.842-04 em 17/11/2021  
19:09 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- OSMAR NAVARINI (Parte) - 301.842.820-04 em 17/11/2021  
11:58 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



- Associação de Pais, Mestres e Amigos do Pelotão Mirim De Humaitá - APMAM.
- Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã - ADENA.
- Associação Pestalozzi de Coari.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Dioze Apóstolo.

**VÂNIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea - APAE Lábrea.

**KARILENA MESQUITA VIANA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação da Juventude Boa Vista do Ramos - AJBOVIR.
- Associação Pestalozzi De Boa Vista do Ramos.

**ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS LITAIFF** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola Três Poderes - ACATP.
- Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Marias.
- Associação de Apoio Lar de Vitória - Lar de Vitória.
- Associação dos Idosos do Coroadó - ASSIC.
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF.
- Clube de Mães da Japiinlandia.
- Creathus Instituto de Tecnologia da Amazônia / Casa Dos Filhos.
- Grupo de Apoio a Crianças com Câncer do Amazonas - GACC-AM.
- Instituto Amigos da Família.
- Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antonio - IACAS.
- Instituto Mensageiro da Fé.
- Instituto Mulheres Guerreiras.
- Instituto Solidário Pela Vida - Instituto Sol.
- Instituto Transformando Vidas - ITV.
- Ministério Apostólico Ato dos Apóstolos.

**IRIS TANARA LITAIFF DE SÃO PAULO AGUIAR** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Catadores de Recicláveis - ACR.
- Associação de Idosos da Paz e Bem - ASSIPAB.
- Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas.
- Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida - NACER.
- Associação Mãos Amigas - AMA.
- Associação Missionária de Apoio e Resgate - AMAR.
- Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança
- Casa Da Criança.
- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone.
- Instituto Abílio Pontes.
- Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL.
- Instituto Autismo no Amazonas.
- Instituto Jovens do Futuro.
- Instituto Solidários da Amazônia.
- Movimento Comunitário Vida e Esperança - MCVE
- Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 67910

## Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS** - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 020/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. OBJETO: prestação de serviços de cobertura securitária coletiva para eventos de morte e acidentes pessoais, para assegurar vidas de colaboradores com vínculo empregatício e futuros colaboradores da Ciama. PRAZO: 12 meses a contar

de 17/11/2021 a 17/11/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,92. FISCAL: pela colaboradora Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula nº 001074, designada, na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente a colaboradora Sra. Núbia Alves Tavares Pessoa, Matrícula n. 001081, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 026/2021-CIAMA. ASSINADO EM: 17/11/2021. Manaus, 24/11/2021.

**JOSÉ BENTES COUTINHO NETO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 67751

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

**ERRATA** do Termo de Contrato nº. 116/2021, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS em atendimento as demandas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, publicado no D.O.E. no dia 24 de agosto de 2021, Poder Executivo - Seção II, Pág. 27, com erro no nome da **CONTRATADA**

**ONDE SE LÊ:** ABC LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI

**LEIA-SE:** ACB LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI

Mantém as demais disposições contidas no Instrumento anterior, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, Manaus, 24 de novembro de 2021.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 67928

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

### EXTRATO - CONTRATO AADC Nº. 308-1/2021

Espécie: Contrato AADC nº. 308-1/2021. Processo nº. 1840/2021. Partes: **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC** (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e **ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA-EPP** (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Contratação de serviços de decoração e ornamentação, para atender as necessidades dos espetáculos artísticos referentes ao calendário cultural do estado do ano de 2021, apoiado e administrado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Decreto Estadual nº 40.674/2019, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, art. 6º do Decreto Estadual nº 28.182/2008, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações. Valor Global do Contrato: R\$ 760.900,00 (Setecentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais). Dotação Orçamentária: CG: 01/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Aditivo Contratual. Data da Assinatura: 16 de novembro de 2021.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 67761

### EXTRATO - CONTRATO AADC Nº. 310-1/2021

Espécie: Contrato AADC nº. 310-1/2021. Processo nº. 180/2021. Partes: **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC** (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e **CASA ACREANA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** (CNPJ: 63.643.290/0001-01). Objeto: Manutenção e substituição de vidros, sob demanda, para atender as necessidades dos espaços culturais apoiados e administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002; da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto Estadual nº 21.178/2000; do Decreto Estadual nº 28.182/2008 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 85.049,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quarenta e Nove Reais).